

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor-Geral da Secretaria

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 10/2012 – TJ/MA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 374/2014 – TJ/MA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de março de 2014, estendendo-se até 12 de março de 2015, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme dispõe o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/02/2014; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Hebert Pinheiro Leite – Diretor- Geral da Secretaria do TJMA; p/ Contratado: Sr. Paulo César Baltazar Viana – Representante Legal. São Luís, 10 de março de 2014. Hebert Pinheiro Leite. Diretor - Geral de Secretaria.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2014NE00076; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.885/2014; OBJETO: Pagamento do valor relativo à contratação do saldo de Ata de Registro de Preços nº 29/13 – TJMA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2012, para aquisição de materiais gráficos (capas de processo); **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93; **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **CONTRATADO:** S. L. MONTEIRO FERREIRA -ME; **DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** 06/03/2014; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901; **FONTE:** 0107000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 339030; **MODALIDADE DO EMPENHO:** Ordinário; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão. São Luís, 10 de março de 2014. Hebert Pinheiro Leite. Diretor - Geral de Secretaria.

Diretoria de Recursos Humanos

ATO - 3462014
(relativo ao Processo 115532014)
Código de validação: 57A84AE041

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Exonerar ARONE LIMA AMORIM, matrícula n.º 159970, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo CDAI 1, da Comarca de São Pedro da Água Branca.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 07 de março de 2014.

ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-presidente, No Exercício da Presidência
Gabinete da Vice-presidência
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/03/2014 12:02 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

EDT-GVP - 12014

Código de validação: 1084E7B4A7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior, Médio e Fundamental para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 001/2009 –, e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 38 da Resolução nº 013/2008, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 008/2010, publicada no Diário da Justiça no dia 10/03/2010;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais não há servidores interessados na remoção e a existência de candidatos aprovados no concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior, médio e fundamental do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do Anexo I, parte integrante e inseparável deste edital.

Art. 2º O candidato que não concordar com a própria convocação, terá o prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a contar da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para manifestar-se, por escrito, a respeito de sua **não aceitação**, caso em que será reclassificado, por uma única vez, para a última posição da lista de classificação que deu origem à sua chamada, conforme item

6.8.1 do Edital nº 001/2009.

Parágrafo Único. A manifestação escrita a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter a assinatura do candidato reconhecida em cartório e ser endereçada, via protocolo administrativo, à Divisão de Seleção e Movimentação do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão, ou enviada para o e-mail concursos@tjma.jus.br.

Art. 3º Decorrido o prazo a que se refere o art. 2º, proceder-se-á à nomeação dos demais candidatos constantes do Anexo I deste edital.

Art. 4º Os candidatos nomeados terão prazo de **30 (trinta) dias**, após a publicação do Ato de Nomeação no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentarem **exames médicos e documentos exigidos** nos itens 8.3 e 8.4 do Edital nº 001/2009, bem como para tomarem **posse** nos cargos para os quais foram convocados.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico **http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/14960/20120601_lista_de_documentos.doc**

§ 2º Para a entrega de exames e documentação, o prazo a que se refere o *caput* deste artigo não será prorrogado.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/2004.

Art. 5º Os candidatos terão 30 (trinta) dias, a partir da data da posse, para entrarem em exercício, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º A posse e o exercício ocorrerão na sede da comarca para a qual o candidato tenha sido convocado.

§ 2º Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer no prazo previsto, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/2004.

§ 3º Após ser empossado, o candidato que não entrar em exercício, dentro do prazo determinado, será exonerado de ofício, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

Art. 6º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de março de 2014.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Oficial de Justiça

Class	Nome do Candidato	Inscrição
00315	ADOLFO SOARES MELO LEITE	413497241

ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-presidente do Tribunal de Justiça
Gabinete da Vice-presidência
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/03/2014 17:33 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

PORTARIA-GVP - 1342014
(relativo ao Processo 96712014)
Código de validação: 9171915B61

O DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício da Vice-presidência e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 145 da Lei n.º 6.107/94, combinado com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 068, de 23.12.2003,

R E S O L V E

Conceder a SHEILA LAGO DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária - Telefonista, matrícula n.º 104448, lotada na Coordenadoria de Sistemas de Informação, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período retroativo de 17.02.2014 a 19.02.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 06 de março de 2014.

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
Decano, No Exercício da Vice Presidencia
Matrícula 27110

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/03/2014 11:24 (ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO)

PORTARIA-GVP - 1352014
(relativo ao Processo 105122014)
Código de validação: 2ADE119CEF

O DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício da Vice-presidência e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 145 da Lei n.º 6.107/94, combinado com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 068, de 23.12.2003,

R E S O L V E

Conceder a POLIANA OLIVEIRA LINDOZO, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula n.º 104810, lotada na Casa da